



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 261, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 118, §2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para o dia 1º de dezembro de 2020, às 14h horas, a 59ª Sessão Extraordinária do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministro **Luiz Fux**  
Presidente